



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122



PORTARIA Nº.030/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº.022/2024 para Prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores notebook, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, etc. Formatação, remoção de vírus e malwares, instalação de programas, atualizações de software. Para atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão –TO.*

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS Estado do Tocantins, através do Secretaria municipal de Assistência Social a Sr.^a **ELIZÂNGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispesa de licitação para contratação da empresa na pessoa Jurídica, **JOAO DEIGY R SANDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.688.693/0001-85, estabelecida na RUA JK DE OLIVEIRA, número 896, Bairro Setor Campinas, CEP 77.760-000, Colinas /TO. Totalizando um valor global de Valor Total: R\$ 22.692,00 (dois mil e seiscentos e noventa e dois reais), dividido em 12 parcelas de R\$1.891,00 (hum mil e oitocentos e noventa e um reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


ELIZÂNGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES
Secretária de Assistência Social